

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 356/95

FÉRIAS FORENSE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que ficou decidido em sessão ordinária do dia 29 de junho de 1995:

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos, do período compreendido entre 02 a 31 de julho de 1995, de acordo com o artigo 66, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, o quem suas vezes fizer, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

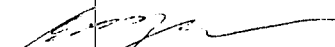
S.F.

Recos
28/5/95
on 14.07.95
MTECUT

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1995.



DES. MUNIR FEGURI
PRESIDENTE



DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
REGIONAL ELEITORAL



DR. RUBEM MARTINEZ CUNHA
MEMBRO



DR. DÍOCLES DE FIGUEIREDO
MEMBRO



DR. MÁRIO ATEYEH
MEMBRO



DRª DAISY APARECIDA TESSARO
MEMBRO



DR. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
MEMBRO